



## Resolução TC/PE nº 269/2024

### Anexo I

#### Item nº 39

#### DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 39 do Anexo I da Resolução TC nº 269/2024, que o Município de Tacaimbó está unicamente vinculado ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

#### JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, deixa de seguir junto à prestação de contas o Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Tacaimbó, 31 de dezembro de 2024.

ALVARO  
ALCANTARA  
MARQUES DA  
SILVA:02889634400

Assinado de forma  
digital por ALVARO  
ALCANTARA  
MARQUES DA  
SILVA:02889634400

**Álvaro Alcantara Marques da Silva**

**- Prefeito -**